



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 970 | segunda-feira, 31 de outubro de 2022 | Página: 140

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 31/10/2022

CONSELHO PLENO

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL

EDITAL Nº 12/2022

TORNA PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DOS DOZE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA CONSULTA DIRETA AOS ADVOGADOS INSCRITOS NA SECCIONAL DE SANTA CATARINA PARA ESCOLHA DA LISTA SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PELO QUINTO CONSTITUCIONAL

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo quinto do artigo 14 da Resolução nº 40/2020 do Conselho Pleno da OAB/SC, torna pública a lista definitiva dos doze candidatos aptos a participar da consulta direta aos advogados inscritos na Seccional de Santa Catarina para escolha da lista sêxtupla para provimento do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional. Em ordem de votação, realizada na sessão do Conselho Pleno da OAB/SC no dia 29/10/2022, homologada pela Diretoria da OAB/SC, são os candidatos habilitados para concorrer a lista sêxtupla: 1º FABIO JEREMIAS DE SOUZA – OAB/SC 14986; 2º JOÃO EDUARDO DE NADAL – OAB/SC 28766; 3º GUILHERME SCHARF NETO – OAB/SC 10083; 4º MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JUNIOR – OAB/SC 18096; 5º CAROLINA SENA VIEIRA – OAB/SC 19710; 6º CHARLES PAMPLONA ZIMMERMANN – OAB/SC 8685; 7º GIOVANI DE LIMA – OAB/SC 13099; 8º TAMMY FORTUNATO – OAB/SC 17987; 9º CIRINO ADOLFO CABRAL NETO – OAB/SC 25073; 10º GLACIR MEDEIROS PRADÉ – OAB/SC 4500; 11º ILDO PORTZ – OAB/SC 6317; 12º JOSE PATRICIO NEVES DA FONTOURA – OAB/SC 4441; Informa que até o dia 15/11/2022, os candidatos poderão se apresentar aos advogados inscritos neste Conselho Seccional, observando as normas constantes na Resolução nº 40/2020, alterada pelas Resoluções n. 51/2021 CP e n. 17/2022 CP do Conselho Pleno da OAB/SC, na Resolução CQ nº 06/2022 e CQ nº 07/2022, da Comissão Eleitoral. A Resolução nº 40/2020, do Conselho Pleno da OAB/SC, que regula o certame, foi publicada no Diário Eletrônico

do Advogado, Ano II, n. 404 de 03/08/2020, página 54, estando disponível através do link na internet: <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/248646> A Resolução CQ nº 06/2022 foi publicada na presente data, estando disponível através do link na internet: <https://transparenciaoabsc.s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos/23aa63a5a4581673fd8e492eabab2af8.pdf>. A Resolução CQ nº 07/2022, foi publicada na presente data, estando disponível através do link na internet: <https://transparenciaoabsc.s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos/37d3aa9eb5a8137e65ab599498059f2d.pdf>

Florianópolis, 31 de outubro de 2022

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil